

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT Nº 198/2007 de 09 de novembro de 2007.

Aprova prorrogação do prazo constante na Deliberação CBH-SMT nº 135/2003 de 29 de agosto de 2003, de forma retroativa.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- a Deliberação Nº 108/2002 que aprova o Estatuto da Fundação Agência de Bacias, e elege o Conselho Deliberativo e Diretoria “ad hoc”;
- a Deliberação Nº 135/2003 que aprova a prorrogação do mandato do Conselho Deliberativo e Diretoria “ad hoc” até 31/12/2003;
- a Deliberação Nº 182/2006 que indica novo Diretor Presidente e elege os novos membros do Conselho Deliberativo, estabelecendo mandato até janeiro de 2008;
- que na reunião do CBH-SMT ocorrida no município de Salto em data de 1º de junho de 2007, o colegiado presente deu posse aos novos membros do Conselho Deliberativo da Fundação Agência de Bacias - FAG;
- que em data de 12 de julho de 2007, o Conselho Deliberativo empossado da FAG reuniu-se elegendo e dando posse ao novo Presidente indicado pelo Colegiado do CBH-SMT, através da Deliberação nº 182/2006;
- que na mesma reunião, o Conselho Deliberativo estabeleceu uma agenda de trabalho, criando um Grupo de Trabalho de Regularização / GT – Regularização da FAG composto por: Lucy Brandão (CIESP), Hélio Rubens (ERPLAN), Achilles Mangulo NUPLAN), Nobel Penteadó (UNISO) e Jussara Carvalho (CETESB);
- que atendendo solicitação do GT – Regularização da FABH-SMT, devidamente fundamentada, entende por:

Deliberar:

Artigo 1º - Pela prorrogação de forma retroativa do mandato do Conselho Deliberativo anterior, até 31 de maio de 2007, ratificando todos os seus atos praticados até o término do período indicado;

Artigo 2º - Pela prorrogação de forma retroativa do mandato do Presidente anterior, até 11 de julho de 2007, ratificando todos os seus atos praticados até o término do período indicado;

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Jussara de Lima Carvalho
Secretária Executiva do CBH-SMT


Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT


Wendell Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT